

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos - Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.700.245/0001-70, estabelecida à Rua Brasil, nº 249, Vila Santa Isabel, CEP: 15.890-000, na cidade de Uchoa-SP, neste ato, representada por **Gimenez Mateus Valencia**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 8.352.711, inscrito no CPF nº 033.142.978-07, residente e domiciliado na cidade de Uchoa/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 28 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 31/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

Considerando que houve a anulação de valores referentes ao Processo acima aludido, em atendimento ao Decreto nº 610 de 15 de setembro de 2017, sobreveio, dessa forma, a restrição do saldo inicialmente previsto, refletindo na liberação dos respectivos itens.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 353,12 (trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de novembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

**Cirúrgica Vitória Comércio de
Medicamentos - Eireli**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 31/2017

Contrato nº. 108/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em atenção ao Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que no decorrer do presente exercício houve anulação de valores da licitação, em atendimento ao Decreto nº 610 de 15/09/2017, o que veio a diminuir o saldo inicialmente previsto, dessa forma, atingindo o quantitativo dos referidos itens, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 108/2017, acrescentando o valor de R\$ 353,12 (trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Itapagipe/MG, 21 de novembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal